



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021- SEMURB QUE TEM COMO OBJETO CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DE SETE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRES); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE) 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ, 2 (dois) e, g) ALTER DO CHÃO - NA ORLA, 2 (DOIS) E NO CAT, 1 (UM), PRAÇA DO SANTARENZINHO 1 (UM) OBJETIVANDO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às doze horas, na sala do NLCC da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB: **Ana Erika Maia de Siqueira – Presidente, Waldano dos Santos Rodrigues – Membro Álvaro Maia de Sousa – Membro**, designados pela Portaria nº 008/2021-SEMURB, de dois de março de dois mil e vinte e um. Reuniram-se para análise da Documentação da Concorrência Pública nº 002/2021/SEMURB, que tem como objeto a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DE SETE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRES); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE) 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ, 2 (dois) e, g) ALTER DO CHÃO - NA ORLA, 2 (DOIS) E NO CAT, 1 (UM), PRAÇA DO SANTARENZINHO 1 (UM) OBJETIVANDO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Após a análise pormenorizado dos documentos apresentados pelos licitantes, a Comissão constatou o que segue: Que a Empresa **Francisco de Assis Azevedo Aguiar-Me** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 - Habilitação, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e as Declarações. A licitante apresentou proposta para o Quiosque tipo 02 – Belo Centro 3.64 m<sup>2</sup> 534 UFMS. Que a Empresa **G E Q De Sousa Comércio de Cosméticos** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 - Habilitação, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e as Declarações. A licitante apresentou proposta para o Quiosque tipo 02 – Alter do Chão 22,42 m<sup>2</sup> 650 UFMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

A licitante (pessoa física) **Maria Luciana Fonseca dos Santos** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 01 – Bosque Vera Paz 12,25 m<sup>2</sup> **200 UFMS**. A licitante (pessoa física) **Socorro Benedita Rodrigues Costa** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 01 – Orla da Cidade 7,00 m<sup>2</sup> **703 UFMS**. A Empresa **Lincoln R Filho** apresentou a documentação em conformidade com o item 10 - Habilitação, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e as Declarações. A proposta apresentada pela empresa foi para o Quiosque tipo 01 – Orla de Alter do Chão 22,42 m<sup>2</sup> **400 UFMS**. A licitante **Darlice Sousa Caldas**, deixou de apresentar cópia da Carteira de Identidade, cópia da Carteira de Trabalho, cópia do título eleitor, certidão de nascimento/casamento, comprovante de residência, declaração que não exerce cargo público, não apresentou toda a documentação conforme solicitado no item 10.2 e seus subitens. A proposta apresentada foi para o Quiosque tipo 04 – Belo Centro 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **230 UFMS**. Estando a licitante pendente quanto a apresentação de documentos fica inabilitado para prosseguir no certame. O licitante **Aldimilson Lopes da Silva** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 03 – Belo Centro- 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **175 UFMS**. A licitante (pessoa física) **Valdenice Nogueira dos Santos** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 02 – Orla da Cidade 7.76 m<sup>2</sup> no valor de **231 UFMS**. A licitante (pessoa física) **Maria Edilena Lira Santos** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 01 – Parque da Cidade 13,00 m<sup>2</sup>, no valor de **260 UFMS**. A licitante **Debora Silva de Sousa** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 01 – CAT Alter do Chão 41.04 m<sup>2</sup> no valor de **503 UFMS**. A Empresa **Maria de Fatima Moreira** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 01 – Belo Centro 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **300 UFMS**. A licitante **Juliana Thaysa Machado de Oliveira** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 04 – Belo Centro 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **200 UFMS**. O licitante **Felipe Bentes do Rego Filho** apresentou a documentação solicitada nos termos do item 10 e seus respectivos subitens em conformidade com edital, a sua proposta financeira foi para o Quiosque tipo 01 – Orla de Santarém- 7.00 m<sup>2</sup> no valor de **190 UFMS**. Diante do exposto e da análise da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes (pessoa jurídica/pessoa física) tem-se o seguinte resultado: considera inabilitada a licitante **DARLICE SOUSA CALDAS**. Tendo em vista que dois licitantes **Socorro Benedita Rodrigues Costa** e **Felipe Bentes do Rego Filho** estão concorrendo para o mesmo quiosque tipo 01 – Orla de Santarém- 7.00 m<sup>2</sup>, sendo um dos critérios de desempate a melhor oferta em UFMS

\$.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**  
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

fica em primeiro lugar a licitante em conformidade com os critérios do edital **Socorro Benedita Rodrigues Costa**. Considera habilitadas e vencedoras da Concorrência Pública nº 02/2021 - SEMURB os licitantes: (1) **Francisco de Assis Azevedo Aguiar - Me** para o Quiosque tipo 02 – Belo Centro 3.64 m<sup>2</sup> no valor de **534 UFMS**. (2) **G E Q De Sousa Comércio de Cosméticos** para o Quiosque tipo 02 – Alter do Chão 22,42 m<sup>2</sup> no valor de **650 UFMS**. (3) **Maria Luciana Fonseca dos Santos**, para o Quiosque tipo 01 – Bosque Vera Paz 12,25 m<sup>2</sup> **200 UFMS**. (4) **Socorro Benedita Rodrigues Costa** para o Quiosque tipo 01 – Orla da Cidade 7,00 m<sup>2</sup> **703 UFMS**. (5) **Lincoln R Filho** para o Quiosque tipo 01 – Orla de Alter do Chão 22,42 m<sup>2</sup> no valor de **400 UFMS**. (6) **Aldimilson Lopes da Silva** para o Quiosque tipo 03 – Belo Centro- 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **175 UFMS**. (7) **Valdenice Nogueira dos Santos** para o Quiosque tipo 02 – Orla da Cidade 7.76 m<sup>2</sup> no valor de **231 UFMS**. (8) **Maria Edilena Lira Santos** para o Quiosque tipo 01 – Parque da Cidade 13,00 m<sup>2</sup>, no valor de **260 UFMS**. (9) **Debora Silva de Sousa** para o Quiosque tipo 01 – CAT Alter do Chão 41.04 m<sup>2</sup> no valor de **503 UFMS**. (10) **Maria de Fatima Moreira** para o Quiosque tipo 01 – Belo Centro 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **300 UFMS**. (11) **Thaysa Machado de Oliveira** para o Quiosque tipo 04 – Belo Centro 3,64 m<sup>2</sup> no valor de **200 UFMS**. Tendo em vista o lapso temporal da abertura do último envelope as certidões encontra-se vencidas, importante observar que na abertura do certame as mesmas estavam dentro da validade, que estas sejam apresentadas no ato da assinatura do contrato. Como nada mais havia a ser tratado determinou a Comissão de Licitação o encerramento da sessão as quatorze horas, e lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

**Ana Erika Maia de Siqueira**  
Presidente da CPL

**Waldano dos Santos Rodrigues**  
Membro

**Álvaro Maia de Sousa**  
Membro